

PORTARIA Nº 116, DE 09 DE OUTUBRO DE 2020.

Revoga a Portaria nº 14, de 21 de janeiro de 2020 e Nomeia membros para compor a Corregedoria do Conselho Tutelar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA NOVA DO SUL – RS, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 64 a Lei Municipal nº 1.403, de 16 de junho de 2015, a qual lhe confere poderes,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 14, de 21 de janeiro de 2020 e **NOMEAR** os seguintes membros para comporem a Corregedoria do Conselho Tutelar:

Titulares:

- Caroline Alves Muniz – Representante do Executivo Municipal;
- Nelita Moraes de Freitas – Representante do Executivo Municipal;
- Elisangela Santos de Souza – Representante do COMDICA;
- Alexandre Siqueira Altmann - Representante do COMDICA;
- Adriano Santos Figueira – Representante do Conselho Tutelar.

Suplentes:

- Grazieli Vieira Goulart – Representante do Executivo Municipal;
- Raul da Silva Soares – Representante do Executivo Municipal;
- Ismael Berghan de Moura – Representante do COMDICA;
- Claudia Renata Trojhn - Representante do COMDICA;
- Neusa Dutra Silva – Representante do Conselho Tutelar.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 09 de outubro de 2020.

José Luiz Camargo de Moura
Prefeito Municipal

Claudia Pereira Librelotto
Secretária de Administração

Registre-se e Publique-se